

INDICAÇÃO Nº 22.683/2018

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia que determine à Secretaria de Infraestrutura a recuperação da BA 084, que liga os municípios de Irará e Água Fria.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que determine à Secretaria de Infraestrutura a recuperação da BA 084, mais precisamente no trecho que liga os municípios de Irará e Água Fria.

JUSTIFICATIVA

A BA 084 é de grande importância para quem reside nos municípios cortados por ela, além também de ter grande significado para aqueles que não residem na região, mas trafegam por lá em direção a outras partes da Bahia. Mesmo diante de seu valor, a rodovia está completamente deteriorada. Em logotipos trechos não existe nem sequer algum indício de que um dia a via foi asfaltada. O que mais parece é que a BA 084 sempre foi de cascalho, como está no momento. Ao longo de todo o trajeto o motorista tem que redobrar a atenção com os buracos que se formaram por lá, buracos que geram danos aos veículos que trafegam na rodovia, além de aumentar as chances de assaltos e acidentes. Os condutores que transitam pela via têm o direito de trafegar com segurança. Portanto, faz-se necessário haver a recuperação urgente da BA 084.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2018

Deputado Carlos Geilson